



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Doverlândia - Comarca de Caiapônia - Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. Av. José Alves de Assis, 701-A, Centro - Telefone: (64) 3664-1460

Roberto de Faria Salomão – Oficial

Roberto de Faria Salomão Júnior – Sub – Oficial

LIVRO: 2

FICHA: 1

CNM: 029447.2.0002289-22

MATRÍCULA: 2289

M-2.289 Doverlândia, 21 de Novembro de 1996. – Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para Av. José de Almeida, à Quadra de nº. 53, designado por Lote de nº. 21, medindo o mesmo pela frente e também pelo fundo 15,00 metros, 24,53 metros pela lateral direita e também pela esquerda, com a área de 367,95 ms², confrontando pelo lado direito com o lote de nº. 22, pelo lado esquerdo com o lote nº. 20 e pelo fundo com o lote de nº. 04. – **PROPRIETÁRIO: JACY GOUVEIA DE MORAES**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF de nº. 016.291.401-63. – **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº. 4.805, livro 2-AA, folhas 020, do Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia - GO. – **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA**, inscrita no CGC/MF de nº. 00.078.790/0001-28, representada pelo prefeito municipal o Sr. Manoel Luiz de Castro, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF de nº. 025.922.581-91. (Por Escritura Pública de Doação lavrada nas notas deste Cartório, no livro de nº. 012, às folhas 182/184, aos 15/12/1986, no valor de C\$ 320,00). – Sub - Oficial. –

R-01-2.289 Doverlândia, 14 de Julho de 1999. – Por Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Jacy Gouveia de Moraes, que teve curso pelo Cartório de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível da cidade de Jataí - GO, extraído dos Autos de nº. 11.179/96, com sentença datada de 08/06/1999; coube a viúva meirã a Sr. **LAZARA CARVALHO GOUVEIA**, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada em Jataí - GO, portadora da CI/RG de nº. 1357375 SSP-GO, e do CPF/MF de nº. 831.446.251-91; Todo o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço de R\$ 100,00. – Sub - Oficial. –

R-02-2.289 Doverlândia, 15 de Junho de 2005. – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro de nº. 043, às folhas 099/100vº, aos 27/01/2005, a proprietária do R-01 acima, a Sr. **LAZARA CARVALHO GOUVEIA**, vendeu ao Sr. **GILSON DE MOURA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG de nº. 3202389-2446138 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 772.854.501-97; Todo o imóvel constante do R-01 acima, pelo preço de R\$ 1.000,00. – Oficial. –

PROTOCOLO: 15.010 R-03-2.289 Doverlândia, 04 de Maio de 2017. - **C.C.B.** de nº. 367.003.615, emitida em 11/04/2017, e inscrito em hipoteca cédular em 1º (primeiro) grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, no valor de R\$. 30.000,00, com vencimento final para 25/04/2019 e juros de 12% ao ano. **Devedor:** Gilson de Moura Silva ME, sediado em Doverlândia - GO, na Av. Julio Marques das Neves, Qd. 53, Lt. 04, Sudoeste, inscrito no CNPJ sob o nr. 14.482.683/0001-75; **Avalista:** Gilvan de Moura Silva, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG de nº. 3631902 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 892.148.621-68, residente e domiciliado nesta cidade de Doverlândia - GO; **Interveniente Garantidor:** Gilson de Moura Silva, já qualificado supra; **Credor:** Branco do Brasil S.A., agência de Doverlândia - GO. Selo Digital nº. 00911705040854156300000. – Oficial Substituto. –

PROTOCOLO: 20.907 Av-04-2.289 Doverlândia, 22 de Setembro de 2022. – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR:** Procede-se a presente averbação nos termos da autorização, datada de 19/09/2022, firmada pelo Credor Banco do Brasil S.A., e apresentada a este Serviço Registral, para que o R-03 supra, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Selo Digital

nº. 04002209213652725640008. – Oficial. –

PROTOCOLO: 20.964 R-05-2.289 Doverlândia, 07 de Outubro de 2022. – C.C.B. de nº. 065.916.268, emitida em 22/09/2022, e inscrito em hipoteca cédular em 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, no valor de R\$ 560.698,00, com vencimento final para 15/10/2026 e juros de 16,4% ao ano. **Devedor:** Gilson de Moura Silva ME, sediado em Doverlândia - GO, na Av. Julio Marques das Neves, Qd. 53, Lt. 04, Sudoeste, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.482.683/0001-75; **Interveniente Garantidor:** Gilson de Moura Silva, já qualificado supra; **Credor:** Branco do Brasil S.A., por sua agência Mineiros - GO, Selo Digital nº. 04002210075060227900000. – Oficial Substituto. –

PROTOCOLO: 23.871 Av-06-2.289 Doverlândia, 08 de maio de 2025. – AVERBAÇÃO: TERMO DE PENHORA: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Caiapônia - 1ª Vara Judicial Cível, documento assinado e publicado digitalmente em 14/01/2025 18:12:03 assinado por Eduardo Guimaraes de Moraes - Juiz de Direito. Localizar pelo código: 109187615432563873763250053, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p/Processo/PROJUDI/5392504-29.2024.8.09.0023>. Natureza: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial. Promovente: BANCO DO BRASIL S/A, brasileiro(a), CPF: 00.000.000/0001-91. Promovido(a): Gilson De Moura Silva Me, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 14.482.683/0001-75. Valor da Causa: R\$ 253.131,14. Juiz(a): Eduardo Guimarães de Moraes. **REFEZO A TERMO** os bens nomeados pelo exequente BANCO DO BRASIL S/A, a seguir relacionado: "Um terreno Urbano situado nesta cidade, com frente para Av. Jose de Almeida a quadra nº 53, designado por lote de nº 21, medindo o mesmo pela frente e também pelo fundo 15,00 metros, 24,53 metros pela lateral direita e também pela esquerda com área de 367,95 m², confrontando pelo lado direito com o lote de nº 22, pelo lado esquerdo com o lote nº 20 e pelo fundo com o lote nº 4, com a edificação de um barracão, de sua propriedade, objeto da Matrícula M2.289 R-2, do CRI. de Doverlândia GO. no Valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)". E para que sejam havidos como penhorados, em cumprimento a decisão exarada lavrei o presente termo." Selo Digital nº. 04002505085792225780000. – Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital